



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 7 de Fevereiro de 2011



Série

Número 26

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

Alterar o mapa de pessoal da Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão, serviço de apoio do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, da Vice-Presidência do Governo.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Procedimento concursal para preenchimento do lugar de Conservador do da Conservatória do Registo Civil e Predial de Porto Santo (3.ª classe).

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Celebra contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Fátima de Jesus Alves da Luz Spínola, carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Abertura procedimento concursal destinado ao preenchimento de uma vaga de cargo de direcção intermédia de 1.º grau, da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Aviso

Abertura procedimento concursal destinado ao preenchimento de uma vaga de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, para Chefe de Divisão de Planeamento e Controlo de Gestão da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Aviso

Abertura procedimento concursal destinado ao preenchimento de uma vaga de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, para Chefe de Divisão de Pareceres Jurídicos da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Aviso

Abertura procedimento concursal destinado ao preenchimento de uma vaga de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, para Chefe de Divisão da Justiça Tributária, Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Aviso

Abertura procedimento concursal destinado ao preenchimento de uma vaga de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, para Chefe de Divisão de Estudos, Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, Secretaria Regional do Plano e Finanças.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Autoriza a denúncia do contrato de trabalho por tempo indeterminado, com a trabalhadora, Sónia Sousa Borges.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Despacho conjunto**

Ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 3, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, é Determinado:

- 1 - Alterar o mapa de pessoal da Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão, serviço de apoio do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, da Vice-Presidência do Governo, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante do presente despacho.

- 2 - O presente despacho produz efeitos imediatos, sem prejuízo de ser tornado público nos termos previstos no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Assinado em 27 de Outubro de 2010.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garçês

MAPA DE PESSOAL

(3ª Alteração)

(ART.º 5º DA LEI Nº 12-A/2008, DE 27-02)

SERVIÇO: GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO E SERVIÇOS DE APOIO

Unidade orgânica/centros de competência/área de actividades	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias													Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho		OBS	
		Director-Regional (1)	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Chefe de departamento	Coordenador	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional		Occupados	Não ocupados		
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO	Execução e processamento de tarefas relativas a expediente, informática, dactilografia e arquivo.										2						1	1	
TOTAL		0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	1	0	

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 27 de Outubro de 2010.

A DIRECTORA DA DSCPI, Assinatura Ilegível

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Aviso

- 1 - No uso da competência delegada através do Despacho n.º 103/2007, de 24 de Julho, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira e para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º e 68.º do Regulamento dos Serviços dos Registos e Notariado, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80 de 8 de Outubro, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1 e 3.º, n.º 1, al. b), do Decreto-Lei n.º 247/2003, de 8 de Outubro e com o artigo 2.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2006/M, de 9 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal para preenchimento do lugar de Conservador do da Conservatória do Registo Civil e Predial de Porto Santo (3.ª classe), previsto no mapa de pessoal da Direcção Regional da Administração da Justiça.

- 2 - Constituem requisitos de admissão:

2.1 - Ser conservador ou notário; - ou

- 2.2 - Possuir concurso de habilitação para ingresso na carreira de conservador e notário, dentro do respectivo prazo de validade.

- 3 - Os candidatos a que se refere o n.º 2.1 deverão indicar a respectiva categoria funcional, a classe de pessoal e a classificação de serviço.

3.1 - Os candidatos a que se refere o n.º 2.2 deverão indicar a classificação (e a graduação, se for caso disso) e a data de conclusão do concurso de habilitação, bem como a classificação e a data da licenciatura.

- 4 - O procedimento concursal rege-se pelas disposições pertinentes do Regulamento acima citado, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto.

- 5 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao Director Regional da Administração da Justiça, Avenida Calouste Gulbenkian, 3, 4.º, 9000-011 Funchal.

Funchal, 2 de Fevereiro de 2011

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Freitas

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**DIRECÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Aviso**

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, no mapa de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional, aberto por aviso publicado no JORAM, II Série, n.º 122, de 02 de Julho, que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com a seguinte trabalhadora:

- Fátima de Jesus Alves da Luz Spínola, carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, com início a 01 de Fevereiro de 2011, com a remuneração mensal de 683.13 euros, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, correspondentes à carreira/categoria de Assistente Técnico.

Para os devidos efeitos previstos nos números 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o júri do período experimental terá a seguinte constituição:

Presidente:

- Dr. Mário António Catanho José, Director de Serviços de Apoio Logístico, Tecnológico e Património, da Direcção Regional de Qualificação Profissional.

Vogais efectivos:

- Dra. Ana Sofia Rebelo de Andrade Freitas, Chefe de Divisão de Gestão de Formação e Recursos Humanos da Direcção Regional de Qualificação Profissional, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Sra. Odília Maria Figueira da Silva Vasconcelos, Coordenadora Especialista, da Direcção Regional de Qualificação Profissional.

Vogais suplentes:

- Dra. Regina Maria Gouveia Brazão Rodrigues, Chefe de Divisão de Controlo Jurídico e Técnico da Direcção Regional de Qualificação Profissional;
- Dra. Ana Cristina Ribeiro Aveiro, Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, da Direcção Regional de Qualificação Profissional.

Funchal, 4 de Fevereiro de 2011.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Relvas

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 25 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30

de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, torna-se público que por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 01/02/2011, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de uma vaga de cargo de direcção intermédia de 1.º grau, da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, podendo os interessados, que preencham os requisitos adiante descritos, apresentar no prazo de 10 dias úteis, na Secretaria Regional do Plano e Finanças, o seu requerimento de candidatura, fazendo menção deste aviso e cargo a que se candidata:

1 - Cargo Dirigente a Prover:

Director de Serviços de Inspecção Tributária, Investigação da Fraude e de Acções Especiais - DSIT Area de Actuação: Areferida nas alíneas a), b) e c) do n.º 1, do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e no âmbito das competências da Direcção de Serviços de Inspecção Tributária, Investigação da Fraude e de Acções Especiais - DSIT, previstas no artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de Agosto.

Requisitos Legais de Provimentos: Licenciatura em Economia e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

Perfil Pretendido: Experiência na área das atribuições da Direcção de Serviços de Inspecção Tributária, Investigação da Fraude e de Acções Especiais - DSIT, nomeadamente os previstos no artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de Agosto.

Métodos de selecção:

Avaliação Curricular e Entrevista Profissional.

Júri do procedimento concursal:**Presidente:**

- João Manuel da Silva Borges Machado, Director Regional dos Assuntos Fiscais.

Vogais:

- Sílvia Maria Silva Freitas, Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e Lina Maria Ferraz Camacho Albino, Subdirectora Regional dos Assuntos Fiscais

2 - Documentos a juntar ao requerimento: O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
- d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional em que participou, se for o caso;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que

constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2 de Fevereiro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 25 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, torna-se público que por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 01/02/2011, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de uma vaga de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, podendo os interessados, que preencham os requisitos adiante descritos, apresentar no prazo de 10 dias úteis, na Secretaria Regional do Plano e Finanças, o seu requerimento de candidatura, fazendo menção deste aviso e cargo a que se candidata:

1 - Cargo Dirigente a Prover:

Chefe de Divisão de Planeamento e Controlo de Gestão
Área de Actuação: A referida nas alíneas a), b) e c) do n.º 2, do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e no âmbito das competências da Divisão de Planeamento e Controlo de Gestão, previstas no artigo 18.º, alíneas a), b), c) g), h), i), e l), e alínea b) do n.º 1, do artigo 20.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de Agosto.

Requisitos Legais de Provimentos: Licenciatura em Gestão e Administração Pública e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

Perfil Pretendido: Experiência na área das atribuições do Gabinete de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão - GEP - Divisão de Planeamento e Controlo de Gestão, nomeadamente os previstos no artigo 18.º, a), b), c) g), h), i), e l), e alínea b) do n.º 1, do artigo 20.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de Agosto.

Métodos de selecção :

Avaliação Curricular e Entrevista Profissional.

Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- João Manuel da Silva Borges Machado,
Director Regional dos Assuntos Fiscais.

Vogais:

- Sílvia Maria Silva Freitas, Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e Lina Maria Ferraz Camacho Albino, Subdirectora Regional dos Assuntos Fiscais.

2 - Documentos a juntar ao requerimento: O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

a) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;

- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
- d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional em que participou, se for o caso;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2 de Fevereiro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 25 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, torna-se público que por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 01/02/2011, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de uma vaga de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, podendo os interessados, que preencham os requisitos adiante descritos, apresentar no prazo de 10 dias úteis, na Secretaria Regional do Plano e Finanças, o seu requerimento de candidatura, fazendo menção deste aviso e cargo a que se candidata:

1 - Cargo Dirigente a Prover:

Chefe de Divisão de Pareceres Jurídicos

Área de Actuação: A referida nas alíneas a), b) e c) do n.º 2, do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e no âmbito das competências da Divisão de Pareceres Jurídicos, previstas no artigo 8.º, alíneas a), b), c), j) e i), e alínea a) do artigo 10.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho.

Requisitos Legais de Provimentos: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

Perfil Pretendido: Experiência na área das atribuições da Direcção de Serviços de Justiça Tributária, de Consultadoria Jurídica e do Contencioso - DSJUT - Divisão de Pareceres Jurídicos, nomeadamente os previstos no artigo 8.º, alíneas a), b), c), j) e i), e alínea a) do artigo 10.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho.

Métodos de selecção:

Avaliação Curricular e Entrevista Profissional.

Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- João Manuel da Silva Borges Machado,
Director Regional dos Assuntos Fiscais.

Vogais:

- Sílvia Maria Silva Freitas, Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e Lina Maria Ferraz Camacho Albino, Subdirectora Regional dos Assuntos Fiscais

2 - Documentos a juntar ao requerimento: O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
- d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional em que participou, se for o caso;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2 de Fevereiro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 25 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, torna-se público que por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 01/02/2011, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de uma vaga de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, podendo os interessados, que preencham os requisitos adiante descritos, apresentar no prazo de 10 dias úteis, na Secretaria Regional do Plano e Finanças, o seu requerimento de candidatura, fazendo menção deste aviso e cargo a que se candidata:

1 - Cargo Dirigente a Prover:

Chefe de Divisão da Justiça Tributária
Área de Actuação: Aferida nas alíneas a) e b) do n.º 2, do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e no âmbito das competências da Divisão da Justiça Tributária, previstas no artigo 8.º, alíneas f), j), m), n), o) e s), e alínea c) do artigo 10.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho.

Requisitos Legais de Provimentos: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

Perfil Pretendido: Experiência na área das atribuições da Direcção de Serviços de Justiça Tributária, de Consultadoria Jurídica e do Contencioso - DSJUT -

- Divisão da Justiça Tributária, nomeadamente os previstos no artigo 8.º, alíneas f), j), m), n), o) e s), e alínea c) do artigo 10.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho.

Métodos de selecção:

Avaliação Curricular e Entrevista Profissional.

Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- João Manuel da Silva Borges Machado, Director Regional dos Assuntos Fiscais.

Vogais:

- Sílvia Maria Silva Freitas, Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e Lina Maria Ferraz Camacho Albino, Subdirectora Regional dos Assuntos Fiscais.

2 - Documentos a juntar ao requerimento: O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
- d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional em que participou, se for o caso;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2 de Fevereiro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 25 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, torna-se público que por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 01/02/2011, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de uma vaga de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, podendo os interessados, que preencham os requisitos adiante descritos, apresentar no prazo de 10 dias úteis, na Secretaria Regional do Plano e Finanças, o seu requerimento de candidatura, fazendo menção deste aviso e cargo a que se candidata:

1 - Cargo Dirigente a Prover:

Chefe de Divisão de Estudos

Área de Actuação: A referida nas alíneas a), b) e c) do n.º 2, do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e no âmbito das competências da Divisão de Estudos, previstas no artigo 18.º, alíneas e), f), g), h), j), l) e m), e alínea a) do n.º 1, do artigo 20.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de Agosto.

Requisitos Legais de Provedimentos: O previsto no n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º- A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

Perfil Pretendido: Experiência na área das atribuições do Gabinete de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão - GEP- Divisão de Estudos, nomeadamente os previstos no artigo 18.º, alíneas e), f), g), h), j), l) e m), e alínea a) do n.º 1, do artigo 20.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de Agosto.

Métodos de selecção:

Avaliação Curricular e Entrevista Profissional.

Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- João Manuel da Silva Borges Machado,
Director Regional dos Assuntos Fiscais.

Vogais:

- Sílvia Maria Silva Freitas, Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e Lina Maria Ferraz Camacho Albino, Subdirectora Regional dos Assuntos Fiscais.

2 - Documentos a juntar ao requerimento: O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

- c) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, de que reúne os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho
- d) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º- A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
- e) Documentos comprovativos das acções de formação profissional em que participou, se for o caso;
- f) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2 de Fevereiro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 27/12/2010, foi autorizado a denúncia do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, com a trabalhadora, Sónia Sousa Borges, de acordo com a artigo 286.º/1 do R.C.T.F.P..

A trabalhadora encontrava-se posicionada na posição remuneratória 1 Nível remuneratório 5.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 25 de Janeiro de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)